



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	: DSG - G.WNB - 01156/2011
PROCESSO TC/MS	: 4160/2010
PROTOCOLO	: 983609
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: DALTRO FIUZA
CARGO DO ORDENADOR (A)	: PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO ADMINISTRATIVO 80/2010
RELATOR	: CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	: SUPERMERCADO ÁGUA AZUL LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: PREGÃO 14/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R\$ 49.869,44

Acatando o Parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE, para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 18 de março de 2011.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb